

**SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIO
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
ENDEREÇO: RUA ALVARO DE OLIVEIRA, 71 FUNDOS
BANGU – RIO DE JANEIRO – RJ [**EMAIL -**](mailto:sindacsri@gmail.com)
[**sindacsri@gmail.com**](mailto:sindacsri@gmail.com)
CNPJ 12.107.224/0001-86



Comunicado à categoria:

**PREFEITURA RECONHECE DÍVIDA E RETIRA
PROCESSO CONTRA A GREVE DOS
TRABALHADORES DA SAÚDE.**

Hoje, às 15:30h no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocorreu a 5ª Audiência de Conciliação do Dissídio Coletivo de Greve suscitado pelo Município. Todos os sindicatos do movimento Nenhum Serviço de Saúde a Menos foram relacionados. A Desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo conduziu a negociação, juntamente com a Procuradora Deborah do MPT, que acompanhou o início das negociações; A princípio, a audiência foi iniciada com todos os relacionados presentes. Porém, no decorrer da audiência, constatou-se que o CIEDS Rio estava ausente, por não ter sido relacionado. O CIEDS Brasil foi relacionado por equívoco, e compareceu pela segunda vez à audiência. Foi esclarecido pelo CIEDS Brasil que eles não tem nenhum contrato com o Município, e que não tem gestão sobre o CIEDS Rio. E que quanto ao equívoco, já havia apresentado petição, informando que a O.S não era parte na ação. Inicialmente a Desembargadora solicitou atualização das notícias, pelo Município. O procurador do Município anunciou que o orçamento do exercício 2018 foi reaberto na semana passada. Afirma que hoje (pela manhã) ocorre a regularização dos repasses nos contratos de gestão das O.S's (salários e encargos). A Secretaria de Saúde (Drº Alexandre) esclareceu que antes da abertura do orçamento haviam sido pagos cerca de 367 milhões (Jan/Fev) referente à ordem de 419 milhões devidos. Com a abertura do orçamento, o remanescente deste valor será regularizado (Março). Informa que irá tentar fazer a antecipação dos pagamentos, mediante autorização do tesouro. Os valores devidos dos anos anteriores serão objeto obrigatório de sindicância. Este processo já está aberto, e vence no meado de Abril. Findado este período, será disponibilizado para consulta pública.

O sindicato dos Musicoterapeutas requereu respostas quanto aos convênios. O Município não soube precisar se as sindicâncias abarcavam os convênio. Iria conferir no decorrer da audiência. O MPT questionou a respeito dos insumos e medicamentos. O Município respondeu que os insumos e medicamentos constam no reconhecimento da dívida dos pagamentos dos contratos não cumpridos. Afirma que 81% já está regularizado, e que o restante está em andamento.

Foi denunciado que a O.S Cruz Vermelha e as UPAS da 5.3 (SPDM) estão com salários atrasados -Santa Cruz, Sepetiba, Paciência. A secretaria aponta que a SPDM teve seu contrato renovado em Janeiro, após negociação (agradeceu os esforços da SPDM em ajustar o contrato). E garante que o TED realizado hoje, no valor de cerca de 4,371 milhões, cobriria 100% dos salários. O SATEMRJ perguntou se pagou a cruz vermelha. O IABAS perguntou

se pagou o SEER DA BARRA e o Rocha Faria, que tiveram seus contratos rescindidos. O município esclarece que quanto ao contrato rescindido, existe uma multa no valor de 28 milhões a ser considerado. Recorda que a unidade foi assumida pela Rio Saúde. Portanto o valor devido seria objeto de outro assunto, uma vez que não é admitido repasse nessa situação. A Cruz vermelha alega que quitou todos os pagamentos em 11/02. O SATEMRJ disse que com relação ao problema da prefeitura com o IABAS, o trabalhador não tem culpa, e que portanto não poderia ser penalizado. O município aponta que a situação trata-se de uma exceção. E atribui à O.S a responsabilidade de arcar com o ônus. Informa que essa discussão não poderá ser resolvida administrativamente. Portanto, hoje, não há solução. O SATEMRJ informou que os profissionais do Ronaldo Gazolla ainda não receberam. O município questionou a fonte das informações. Foi esclarecido pelo sindicato que as fontes são os próprios trabalhadores.

A Viva Rio informa que ainda estão pendentes os pagamentos dos encargos, e que já quitou os salários desde sexta feira. Quanto aos repasses, informa que a 2.1 ainda não tem previsão, a 3.1 está em dia, a 3.2 tem benefícios em atraso. O Ronaldo Gazolla, quitou Janeiro, e falta Fevereiro - Os 16 milhões abarcam Janeiro e Fevereiro, deixando Dezembro em aberto. Traz ao conhecimento do tribunal que os farmacêuticos entraram em greve, e demonstra preocupação quanto ao desdobramento, tendo em vista o número reduzido de profissionais alocados (1 por unidade). Pede notícias quanto a reposição do provisionamento (cedidos por determinação judicial). Requereu esclarecimentos acerca dos juros e correções monetárias relativos ao atraso, que já atingem 1,908 milhões. Sugere que a união seja considerada para as próximas negociações. A Prefeitura alega que essas questões são parte de um outro objeto (outro foro). E que a sindicância reconhece a dívida, mas isso não quer dizer que ela vai ser paga. O TRT afirma que o foco dessa intermediação é o salário e o 13°. E que o restante será satisfeito posteriormente. A advogada da Viva Informa que vai colocar nos autos as pendências (férias/rescisórias/13°). Já foi feita petição, e consta nos autos.

O sindicato dos Musicoterapeutas informa que no Pedro II apenas 25% do 13° foi pago. O Município alega que se comprometeu com a Atenção Primária, a princípio. Quanto às unidades hospitalares (O Costa Barra e o CER Santa Cruz); dificuldade - estão descritos em restos a pagar. Não foi pago, devido ter passado do tempo.

O TRT e MPT pedem alternativas para a regularização do 13°. O MPT pergunta se as diferenças retidas poderiam ser utilizadas para pagamento do 13° e para composição com as O.S's que estão com os encargos em atraso, conforme determinação do tribunal. O Município alega que 8,44 milhões (valor retido) será suficiente para quitação do 13°. Sugere determinação judicial no sentido de mudar a prioridade para o pagamento de 13°.

O sindicato dos Nutricionistas pede esclarecimento para o decreto de cortes na saúde. O SINMED solicita que conste em ata o requerimento para determinação judicial para quitação de débitos trabalhistas. O SATEMRJ pede que abarque as férias. O SINMED aponta que quanto à regularização dos débitos trabalhistas, e a recomposição do provisionamento para a rescisão, as respostas estão incompletas. Alerta que as dívidas não pagas precisam ser pagas. O MPT interrompe a fala, para ponderar que a sindicância é um procedimento padrão. Cabendo ao tribunal aguardar. O SINMED sinalizou que compreende. E solicitou mediação

para as novas negociações, tendo em vista que a experiência obtida na última mesa sem a presença do MPT ou do TRT, não foram satisfatórias.

A desembargadora sugere que o Dissídio de greve ACABOU. E que estamos em um momento de acerto de contas. O Município sinaliza que está de acordo, e solicita a retirada do processo. O MPT pede que se estabeleça cronograma de encontro no MPT, mediante solicitação e agendamento. Os sindicatos indicam que as datas sejam estabelecidas pela Dr Débora. Alega que será determinado judicialmente o pagamento dos valores em atraso. Aconselha que as O.S's e o Município construam juntos uma alternativa para cumprir os encargos devidos.

Uma participante, do Movimento Social de HIV e AIDS, também usuária do SUS, denunciou a falta de medicamentos para HIV, e restrição de acesso feita por um profissional farmacêutico. E questionou sobre quais são as providências em relação aos insumos, pois apenas regularizando os salários, os profissionais ainda assim estariam sem condições de trabalho. O município afirma que esta questão já está encaminhada. Que a entrega do laboratório que em dezembro estava fechado, já está sendo regularizada.

Em uma fala de indignação, foi questionado pelos trabalhadores se o Município também vai pretende “negociar o despejo feito pelo tráfico, o adoecimento do profissional, os setores fechados por falta de manutenção...?” Pois as “respostas são evasivas”. E demonstram o “descaso do Município com o genocídio promovido por ele em parceria com as O.S's”.

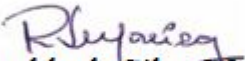
O SINDACSRJ cobrou respostas sobre as férias, e o cronograma de pagamentos solicitado. Denuncia que a gerente do Souza Marques (O.S Viva Rio) solicitou listagem dos grevistas, para punição dos trabalhadores. E pede não admissão de punição aos grevistas. O SATEMRJ denunciou que a Viva Rio não indenizou os trabalhadores demitidos. A Viva Rio alega que se trata de uma questão específica, e solicitou a listagem dos demitidos. O MPT declara que não é permitido demitir trabalhadores durante a greve. E pede a readmissão. Declara ainda que esse ato pode ser considerado atentado contra a greve. Sugere 15 dias para verificar o cumprimento do Município. E não concorda que o processo seja extinto no momento.

O SATEMRJ vai juntar aos autos a lista dos demitidos. O TRT pede que seja anexado no prazo de 5 dias, e que em igual prazo ocorra a reintegração. A denúncia de punição a trabalhadores (56 profissionais) foi registrado em Ata. O TRT pede que o município verifique a denúncia, e que observe se há momento oportuno para descredenciamento das O.S's que agiram em desacordo com a lei, viabilizando assim o rompimento do contrato. E determina o aproveitamento do Fundo Municipal retido nas contas Restos a Pagar, para que seja usado no pagamento do 13º e de outras rubricas (férias) que possam ser quitadas. Com comprovação do pagamento no prazo de 15 dias. Relembra que as O.S's têm 24 horas para repassar o valor para os trabalhadores. Consigna a desistência do Município do dissídio coletivo, e não homologa de imediato, atendendo o pedido do MPT. MPT informa que foi apresentado, através de petição, cronograma de pagamentos 2018. A Próxima mesa de negociação está prevista para início de Abril. A fazenda será notificada, conforme solicitado pelos trabalhadores.

O IABAS pede retorno ao trabalho. O MPT pede que seja aguardada as Assembleias das categorias. E que se presume que os salários estarão em dia, facilitando a decisão pelo

retorno. O SATEMRJ reforça o pedido de respeito às Assembleias, principalmente pelo IABAS, que tem promovido assédio aos grevistas. O TRT pede que conforme as Assembleias ocorram seja noticiado ao tribunal quanto à regularização das atividades. E que se respeite o prazo de 15 dias sugerido. A desembargadora assegura que falta pouco para saldar o salário e o 13°. Agradece a todos pelo empenho - os sindicatos por estarem conseguindo manter a atividade laborativa e o Município, pelos esforços no empenho dos recursos. E recobra: "Não estamos fazendo nenhum favor. É direito dos trabalhadores!" Às 17:22h foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2018.


Ronaldo da Silva Moreira
Presidente SINDACSRJ